



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 3022/PREF/2023

Araguari, 11 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 25/08/2023 - REQUERIMENTO: 2788/2023 - OFÍCIO: 2926/2023**
ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual dispõe sobre a proibição do exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus tratos contra animais no município de Araguari, reiterando o requerimento N° 3080/2022.
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU, EUNICE MARIA MENDES e WILLIAN MARQUES POSTIGO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

Assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 13/09/23 13:08

(34) 3690 3000 @prefeituradearaguari www.araguari.mg.gov.br

Código: d5dc05ed-2d07-46f2-a207-7796ffb29497



@PREFEITURADEARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1253/PGM/2023

Araguari, 5 de setembro de 2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral do Município

DESTINO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 2.788/2023 do Poder Legislativo

AUTORIA: Vereadora DÉBORA DE SOUSA DAU (DÉBORA DAU)

Vereadora EUNICE MARIA MENDES (EUNICE MENDES)

Vereador WILLIAN MARQUES POSTIGO (WILLIAN POSTIGO)

OBJETO: "Vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, anteprojeto de lei anexo para apreciação e avaliação, o qual "Dispõe sobre a proibição do exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais no Município de Araguari", reiterando o requerimento nº 3.080 de 2022 (ofício nº 3.264/2022). Vale ressaltar que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 41/2022 de mesmo teor, de autoria do Deputado Alexandre Frota. No Município de Caruaru-PE, a Câmara Municipal também aprovou o Projeto de Lei nº 8.512 de 2020, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, onde veda a nomeação e contratação para cargos públicos de pessoas condenadas por maus tratos aos animais.

PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me em atenção ao ofício nº 0706/SMGOV/2023, datado de 30 de agosto de 2023, oriundo desta Secretaria Municipal de Governo, cujo assunto versa sobre o ofício nº 2.926 de 2023 e requerimento legislativo nº 2.788 de 2023, datado de 23 de agosto de 2023, de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras DÉBORA DE SOUSA DAU (DÉBORA DAU) e EUNICE MARIA MENDES (EUNICE MENDES), e do Excelentíssimo Senhor Vereador WILLIAN MARQUES POSTIGO (WILLIAN POSTIGO), que apresentaram REQUERIMENTO com o seguinte teor:

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em <u>06 / 09 / 23</u>
Horario: <u>08:25</u>
<u>Luiza N.F.B.</u>
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, anteprojeto de lei anexo para apreciação e avaliação, o qual “Dispõe sobre a proibição do exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais no Município de Araguari”, reiterando o requerimento nº 3.080 de 2022 (ofício nº 3.264/2022). Vale ressaltar que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 41/2022 de mesmo teor, de autoria do Deputado Alexandre Frota. No Município de Caruaru-PE, a Câmara Municipal também aprovou o Projeto de Lei nº 8.512 de 2020, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, onde veda a nomeação e contratação para cargos públicos de pessoas condenadas por maus tratos aos animais.”

O objetivo do requerimento seria solicitar ao Poder Executivo a remessa de um Projeto de Lei para se proibir que pessoas condenadas pelo crime de maus tratos de animais possam ser contratadas de uma maneira geral.

Pois bem, a questão é complexa, na medida em que, existem entendimentos de que tal proibição deveria se dar por iniciativa exclusiva da União, numa detida análise, verifica-se que tal proibição poderia recair sobre os cargos ad nutum, em virtude de seu vínculo precário com o poder público, as demais hipóteses de investidura, já exigem certidão negativa criminal e, também, deve ser observado o disposto na constituição federal que garante a presunção de inocência até o trânsito em julgado de eventual sentença penal condenatória.

Assim, informo que a questão se encontra em análise no âmbito da PGM e, estudaremos a possibilidade de remeter tão importante questão, tão logo nos seja possível.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelos ilustres Edis, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores deste requerimento.

Atenciosamente.

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município
(OAB/MG 95.113)

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 05/09/23 14:54

Código: 31cbd7f1-1192-4fbe-ae25-a7da4b4bd9ec





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0706/SMGOV/2023

Araguari, 30 de agosto de 2023.

Ao Senhor
LEONARDO FURTADO BORELLI
Procurador Geral do Município

ASSUNTO: Encaminha requerimento da Câmara Municipal de Araguari - Anteprojeto de lei

Senhor Procurador,

1. Inicialmente, cumprimentando-o em nome da Secretaria Municipal de Governo, reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe o requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

2. Segue anexo o documento:

REQUERIMENTO: 2788/2023 - OFÍCIO: 2926/2023

3. Vale salientar que o presente requerimento se traduz no encaminhamento do Anteprojeto de Lei anexo, o qual "**Dispõe sobre a proibição do exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus tratos contra animais no município de Araguari**". Sua resposta deverá ser de forma enfática distinguindo qual é o Vosso posicionamento a respeito, porquanto será base de resposta à Câmara Municipal por parte do Chefe do Executivo.

4. Friso ainda que sendo favorável, todas as medidas de implementação do projeto ficarão sob sua responsabilidade e/ou coordenação, ao passo que, cópia de toda documentação seguirá paralelamente à Procuradoria Geral do Município visando a elaboração do respectivo Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Poder Legislativo.

5. No ensejo, alertamos que todo requerimento deverá ser respondido no prazo máximo de **08 (oito)** dias a contar da data do recebimento, de modo ser possível cumprirmos o prazo previsto na Lei Orgânica do Município, em especial ao artigo 38, que fixa prazo para esse fim.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Centro - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3009 - E-mail: secgoverno@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORI FERREIRA
Secretário Municipal Interino de Governo

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Centro - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3009 - E-mail: secgoverno@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por GUSTAVO MORI FERREIRA, Data: 31/08/23 13:27

Código: f705895a-5cff-45b4-a5de-f76966307679

